Processo: 01-P-36724/2026

Assunto: Inexigibilidade - art. 74, inciso IV

Campinas, 20 de outubro de 2026

À Coordenação do Centro de Serviços de Compras,

Da compra:

Trata o presente de contratação de serviços de músicos, realizada via Chamamento Público para Credenciamento DGA nº 1222/2025, de interesse do CIDDIC - OSU, a ser formalizada por inexigibilidade de licitação fundamentada no Artigo 74, inciso IV[1] da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o processo instruído com base nas normativas da Universidade. Fica dispensada a análise jurídica, conforme Portaria Interna PG nº 01/2024.

Nos termos das IN's DGA nº 106/2023, 107/2023 e 109/2023, ficam dispensados o ETP, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos.

Da justificativa:

O interessado justifica a necessidade da contratação do objeto no Termo de Referência, documento nº 30 do Processo 01-P-43094/2024, nos seguintes termos:

> *Fundamenta esta contratação a necessidade de contratação de músicos instrumentistas para atuar na Orquestra Sinfônica da Unicamp (OSU) em concertos ou óperas, cuja formação e quantidade de instrumentos se diversifica, conforme a obra musical, para ampliar a quantidade de instrumentos para termos um equilíbrio sonoro, ou, então, para ter instrumentos que não dispõe.*

Da habilitação:

A idoneidade da empresa está comprovada por meio de certidões cadastrais obtidas nos sites oficiais dos órgãos competentes, juntadas no documento nº 05, motivo pelo qual não há impedimento ao prosseguimento da contratação.

[1] IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 2EF9D578 F50D4F11 A62B51F5 8D93FC35

Dos documentos anexados ao processo:

1. Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 15475/2026 (documento nº 01 dos autos). Esclarecemos que a SEC cumpre função idêntica do contido no Art. 72, inciso I (documento de formalização de demanda) da Lei Federal nº 14.133/2021;

2. O recurso para custear a demanda encontra-se alocado através da reserva nº 017654/2026 (documento nº 06 dos autos);

3. Termo de Credenciamento (documento nº 02 dos autos);

4. Convocação e Aceite do Prestador de serviço (documento nº 03 dos autos);

5. Informação do Credenciamento constando os dados do convocado, o número de programas/serviços com as datas, o valor e a forma de pagamento (documento nº 04 dos autos);

Da nomeação do Agente de Contratação:

Fica designado o(a) servidor(a) Arthur Martins Teles Bufon, matrícula 329402, como Agente de Contratação.

Da formalização da compra:

Pelo exposto, encaminho o processo à apreciação da autoridade competente, propondo a contratação da empresa 49.669.040 FERNANDA MARTINEZ VIEIRA, CNPJ 49.669.040/0001-10, no valor total de R$ 1.192,08 (mil cento e noventa e dois reais e oito centavos), com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do conhecimento da nomeação:

Eu, Arthur Martins Teles Bufon, matrícula 329402, estou ciente da minha nomeação como Agente de Contratação e declaro que não tenho nenhum conflito de interesse, conforme o artigo 9º, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

Atenciosamente,

Felipe de Souza Mello
Técnico em Administraçã**o**
Comprador
CSC/ DGA

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 2EF9D578 F50D4F11 A62B51F5 8D93FC35

Arthur Martins Teles Bufon
Coordenador de Serviço
Agente de Contratação
CSC/DGA

Do Ato

Com base na Portaria 10/2024, autorizo a inexigibilidade, conforme o artigo 74,inciso I IV, da Lei 14.133/2021.

Patricia Ferrari Schedenffeldt
Coordenadora de Divisão
Autoridade Competente
CSC/DGA

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 2EF9D578 F50D4F11 A62B51F5 8D93FC35

Documento assinado eletronicamente por FELIPE DE SOUZA MELLO, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 20/10/2026, às 09:22 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR MARTINS TELES BUFON, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 20/10/2026, às 11:25 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA FERRARI SCHEDENFFELDT, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 20/10/2026, às 12:04 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 2EF9D578 F50D4F11 A62B51F5 8D93FC35

UNICAMP
SIGAD